

**ANEXO I - RESOLUÇÃO/CONSUP/Católica/nº 004/2023**

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Este regulamento estabelece as normas para o cumprimento das Atividades Complementares nos cursos de Bacharelado em Teologia e Filosofia da Faculdade Católica do Amazonas, em consonância com a legislação educacional vigente.

**Art. 2º** As Atividades Complementares têm como objetivo enriquecer a formação acadêmica, cultural, científica e pastoral dos estudantes, promovendo a interdisciplinaridade e a integração com a sociedade.

**Art. 3º** Este regulamento está fundamentado nas seguintes normativas:

- a) Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- b) Resolução CNE/CES nº 4/2016 – DCNs para o curso de Teologia;
- c) Parecer CNE/CES nº 492/2001 – DCNs para o curso de Filosofia;
- d) Pareceres e resoluções complementares do Conselho Nacional de Educação (CNE) e do Ministério da Educação (MEC).

**CAPÍTULO II**  
**DA CARGA HORÁRIA**

**Art. 4º** A carga horária mínima obrigatória de Atividades Complementares será de **200 horas** para os cursos de Bacharelado em Teologia e Filosofia, conforme previsto nos respectivos Projetos Pedagógicos.

**Art. 5º** O cumprimento integral das Atividades Complementares é condição indispensável para a colação de grau.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS CATEGORIAS DE ATIVIDADES**

**Art. 6º** Serão consideradas Atividades Complementares aquelas que contribuam para a formação integral do estudante, distribuídas nas seguintes categorias:

- I. Ensino
  - a) Participação em monitorias;
  - b) Estágios extracurriculares;
  - c) Participação em projetos de ensino ou tutoria.
- II. Pesquisa
  - a) Iniciação científica;
  - b) Publicação de artigos e resenhas;
  - c) Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos.
- III. Extensão
  - a) Projetos sociais, pastorais e comunitários;
  - b) Participação em atividades religiosas e culturais;
  - c) Ações de voluntariado.
- IV. Formação Complementar
  - a) Cursos livres, palestras, seminários, congressos;
  - b) Oficinas, workshops e eventos interdisciplinares;
  - c) Visitas técnicas e atividades profissionais.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA COMPROVAÇÃO E VALIDAÇÃO**

**Art. 7º** Para fins de validação, o estudante deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Certificados ou declarações originais com carga horária especificada;
- II. Relatórios ou resumos das atividades desenvolvidas;
- III. Comprovantes de participação emitidos por instituições reconhecidas.

**Art. 8º** A Comissão de Atividades Complementares, vinculada à Coordenação de Curso, será responsável pela análise e validação das atividades.

**Art. 9º** A pontuação será atribuída conforme tabela de equivalência aprovada pelo Colegiado de Curso, respeitando os limites máximos por categoria.

## CAPÍTULO V DOS PRAZOS

**Art. 10** As atividades poderão ser realizadas ao longo do curso, devendo ser entregues até o último semestre letivo, conforme calendário acadêmico.

**Art. 11** A entrega fora do prazo estará sujeita à análise da Coordenação e poderá implicar em atraso na integralização curricular.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12** Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Curso, em conjunto com a Coordenação de Ensino.

**Art. 13** Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da Faculdade Católica do Amazonas.



**ANEXO II - RESOLUÇÃO/CONSUP/Católica/nº 004/2023**

**TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE HORAS POR TIPO DE ATIVIDADE**

<b>Categoria</b>	<b>Atividade</b>	<b>Carga Horária Máxima Permitida</b>	<b>Horas por Atividade</b>
Ensino	Monitoria acadêmica com relatório aprovado	40 horas	1 hora por hora efetiva de atividade
	Estágio extracurricular	60 horas	1 hora por hora efetiva de atividade
	Participação em projetos de ensino	30 horas	1 hora por hora efetiva de atividade
Pesquisa	Publicação de artigo científico em periódico qualificado	40 horas	20 horas por artigo
	Apresentação de trabalho em evento científico	30 horas	10 horas por apresentação
	Participação em grupo de pesquisa	40 horas	1 hora por hora efetiva de atividade
Extensão	Projeto social, pastoral ou comunitário	60 horas	1 hora por hora efetiva de atividade
	Voluntariado em instituições reconhecidas	40 horas	1 hora por hora efetiva de atividade
	Organização de eventos culturais ou religiosos	30 horas	5 horas por evento
Formação Complementar	Participação em palestras, seminários, congressos	50 horas	2 horas por evento (mínimo 1h duração)
	Cursos livres com certificado	60 horas	1 hora por hora de curso
	Visitas técnicas com relatório	30 horas	5 horas por visita

**Observações:**

- A soma das atividades deve respeitar o limite de 200 horas.
- Atividades repetidas serão consideradas apenas uma vez, salvo se comprovadamente distintas.



**ANEXO III - RESOLUÇÃO/CONSUP/Católica/nº 004/2023**

**MODELO DE FORMULÁRIO DE ENTREGA DE ATIVIDADES  
COMPLEMENTARES**

**FORMULÁRIO DE ENTREGA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**Dados do Estudante**

- Nome completo: \_\_\_\_\_
- Matrícula: \_\_\_\_\_
- Curso:  Teologia  Filosofia
- Período: \_\_\_\_\_
- E-mail institucional: \_\_\_\_\_

**Descrição da Atividade**

- Tipo de atividade: \_\_\_\_\_
- Instituição promotora: \_\_\_\_\_
- Data(s) de realização: \_\_\_\_\_
- Carga horária total: \_\_\_\_\_ horas
- Categoria:  Ensino  Pesquisa  Extensão  Formação Complementar
- Descrição resumida da atividade:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Documentos anexados**

- Certificado/Declaração
- Relatório/Resumo
- Outros: \_\_\_\_\_

**Declaração do Estudante**

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que os documentos anexados são autênticos.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do estudante: \_\_\_\_\_